

LEI Nº 743/006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Altera denominação de vias públicas que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - Fica alterada a denominação de vias públicas do Bairro Santa Luzia, conforme especificação:

Nome Anterior	Novo Nome
Rua Eraldo Alves	Rua Gerino Vieira de Carvalho
Rua José Cezário	Rua Joaquim Nabuco
Rua Jorge Alves de Carvalho	Rua Alvorada
Rua Nelson Sates	Rua Vasconcelos

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de novembro de 2006.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES

Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO

1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SANTOS

2ª Secretária